

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

LEI Nº 4.080, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

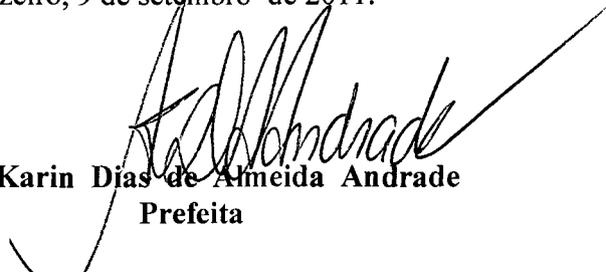
"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

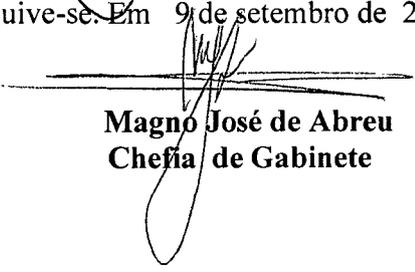
**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro do Professorado Paulista – Sede Regional do CPP de Cruzeiro, com sede e foro jurídico na Avenida Nesralla Rubez – nº 219, centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de setembro de 2011.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
**Prefeita**

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 9 de setembro de 2011.

  
**Magno José de Abreu**  
**Chefia de Gabinete**